



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL

**RECONHECIMENTO DE DESPESA.**

Em 24 de agosto de 2018

No uso das atribuições que me foram delegadas pela [Portaria nº 155, de 08 de junho de 2015](#), RECONHEÇO A DESPESA de que trata o Processo 1.16.000.000079/2017-18, relativa a despesas realizadas com prestação de serviços – Pessoa Física - Extra Quadro, no 29º Concurso de Procurador da República, nos dias 18 e 19/08/2018, no valor de R\$1.458,96 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), nos termos do Parágrafo único do artigo 59 da [Lei 8.666/93](#) e Parecer SELEG/CONOR/AUDIN/MPU/Nº 0323/2003.

ISRAEL PEREIRA COELHO

Secretário Estadual

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 ago. 2018. Caderno Administrativo, p. 28.](#)